DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

0BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DE MÚLTIPLO USO (ALAMBRADOS), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS EM ANEXO, PROVENIENTES DE CONVÊNIO FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA – PROCESSO SJDC Nº 000.134/2015.

Considerando a Decisão proferida pelos Auditores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC – 9459.989.19-0 em que foi representante FBR Projetos e Construções Ltda e representado a Prefeitura Municipal de Meridiano.

Considerando que as questões trazidas ao debate foram: Cronograma de visitas técnicas não se justificaria diante do momento da sessão pública da abertura e limite de 3% (três por cento), do valor estimado do objeto da contratação.

Considerando a procedência da representação, para determinar a Prefeitura a elaborar novo texto convocatório, e que incorpore as retificações determinadas no mencionado voto, providenciando a publicidade e reabertura dos prazos.

Considerando que as decisões do tribunal de Contas tem eficácia de título executivo.

Determinado o cumprimento da decisão do Tribunal de Contas para elaboração de novo procedimento licitatório, anulando portanto o Procedimento Licitatório Concorrência nº 001/2019, por ilegalidade de oficio.

Meridiano/ SP, 18 de junho de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal